



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 866/UFSS/2016

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários** do Curso de Graduação em Ciências Econômicas e Interdisciplinar em Educação no Campo/Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFSS, para atuação na Coordenação Acadêmica e Coordenação Administrativa de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, e a Portaria 370/UFSS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010.

1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculados na UFSS em no mínimo 12 créditos, frequentando o curso supracitado;

II - não estar cursando o último semestre do curso;

III - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do estágio (sendo definido conforme necessidade do setor).

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

1.2.1 Os candidatos devem comparecer de 10/10/2016 a 21/10/2016, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, no Setor de Expedição e Protocolo - SEP - LS (Sala 233 - Bloco administrativo/professores), para realizar a inscrição mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - ficha de inscrição (anexo 1);

II - documento oficial de identidade com foto (original com cópia);

III - histórico escolar atualizado;

IV - *curriculum vitae*

1.3 Critérios de seleção

1.3.1 A seleção do candidato será realizada pelas coordenações acima por meio de:

I - análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do *campus*, observando-se a média geral do aluno ou a nota do ENEM para acadêmicos da 1ª fase;

II - análise de *curriculum vitae*;

III - elaboração de texto dissertativo de 10 a 20 linhas de acordo com as temáticas: Administração Pública, Ética, Educação ou Atendimento ao Público;

IV - entrevista.

1.3.2 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100;

1.3.3 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências profissionais do aluno que contribuirão para a atuação no setor;

1.3.4 A avaliação escrita será realizada por todos os candidatos na mesma data, horário e local conforme item 5 deste edital. Serão avaliados os seguintes itens: coerência, coesão, adequação ortográfica e poder argumentativo;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.3.5 A entrevista com cada candidato será realizada por até dois servidores vinculados ao setor. O horário da entrevista será agendado no dia da prova da escrita, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência e comparecer a mesma;

1.3.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o desempenho na avaliação escrita, entrevista, análise do histórico escolar e análise do *curriculum vitae*. Todos os itens avaliados terão o mesmo peso;

1.3.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver concluído o maior número de créditos no curso;

1.3.8 Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

1.4 Divulgação dos resultados

1.4.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 31 de outubro de 2016 no site www.uffs.edu.br, bem como nos murais da Assessoria de Assuntos Estudantis e Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul;

1.4.2 Após a divulgação da classificação os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso no Setor de Expedição e Protocolo - SEP - LS.

1.4.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 04 de novembro de 2016, no site www.uffs.edu.br, bem como nos murais da Assessoria de Assuntos Estudantis e Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul;

1.4.4 A validade da seleção será de até 12 meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

1.4.5 Os recursos protocolados no SEP - LS, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Cursos Participantes	Atividades Desenvolvidas	Coordenação de Atuação	Turno preferencial da vaga
2	Interdisciplinar em Educação do Campo; Ciências Econômicas	- Organização de material de expediente. Protocolo, entrega de certificados e declarações de atividades institucionais. - Auxílio na organização de atividades relativas à divulgação da UFFS. - Solicitação, controle e entrega de materiais aos docentes e agendamento de espaços institucionais. - Digitação e conferência de documentos e planilhas. - Outras atividades afins ao setor.	Coordenação Acadêmica	Manhã ou Tarde
1	Ciências Econômicas	- Organização de material de expediente. Protocolo, entrega de certificados e declarações de atividades institucionais. - Auxílio na organização de atividades relativas à divulgação da UFFS. - Digitação e conferência de documentos e planilhas. - Outras atividades afins ao setor.	Coordenação Administrativa	Manhã ou Tarde

3 TERMO DE COMPROMISSO

3.1 O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor, não podendo ultrapassar o total de dois anos;

3.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

3.4 A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Identidade (RG) (original com cópia);

III - CPF (original com cópia);

IV - Certificado de reservista, se for o caso (original com cópia);

V - Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;

VI - Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);

VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);

VIII - Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

IX - Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);

X - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;

XI - Carteira de trabalho (original com cópia);

XII - Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);

XIII - Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

5 CRONOGRAMA*

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 10 a 21/10/2016 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min	Setor de Expedição e Protocolo - SEP
Avaliação escrita	25/10/2016 das 17h30 às 19h	Sala 207 do Bloco A
Entrevista	26 a 27/10/2016 conforme horário a ser informado	Sala 207 do Bloco A
Resultado provisório	31/10/16	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>campus</i>
Recursos	01/11/16	Setor de Expedição e Protocolo - SEP
Homologação do resultado	A partir de 04/11/2016	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>campus</i>
Entrega da documentação	07 a 11/11/2016	ASSGP <i>campus</i> Laranjeiras do Sul
Início das atividades	21 de novembro de 2016	Coordenação de escolha dos inscritos

* Cronograma sujeito a adequações no decorrer do período.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;

6.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação;

6.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento;

6.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários para Estágio Não Obrigatório - Edital N° ____/UFFS/2016

Opção da vaga:

- Coordenação Acadêmica
 Coordenação Administrativa

Campus Laranjeiras do Sul

Nome:		Matrícula:	
Curso/Turno:		Semestre:	
Nº do RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:	
CPF:		Data de nascimento:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mail:			
Endereço/Rua e nº:			
Complemento:			
Bairro:			
Cidade e UF:		CEP:	
É portador de necessidades especiais?			
<input type="checkbox"/> Não			
<input type="checkbox"/> Sim. Qual:			

Local e Data

Assinatura do candidato





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n° _____, declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura do candidato

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
----------------	-------	---------------

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
----------------	-------	---------------

